


**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

 Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

TOMADA DE PREÇO
7/2021
Nº Processo: 144/2021

Data Processo: 29/10/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2021

Reuniram-se no dia 01/12/2021 as 11:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS GUILHERME BOTAMEDI, FRANCISCO CECCATO E TRANSVERSAL, BAIRRO TRINTA RÉIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

JV EMPREENDIMENTOS LTDA	16.978.577/0001-02
ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI	07.258.202/0001-87
CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI	29.414.584/0001-23
C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	01.650.178/0001-40

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A COMISSÃO, EM ATO CONTINUO APOS DELIBERAÇÃO SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES RESOLVE; HABILITAR AS EMPRESAS, CR ARTEFATOS DE CIMENTO (CNPJ 01.650.178/0001-40); CANTO GRANDE ENGENHARIA (CNPJ 29.414584/0001-23) E ANDRADE E AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (CNPJ: 07.258.202/0001-87), COM RELAÇÃO A EMPRESA JV EMPREENDIMENTOS (CNPJ 16.978.577/0001-02); FAZ AS SEGUINTESS CONSIDERAÇÕES, DESABILITAR POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL NO QUE TANGE AO REQUISITO DO ITEM 8.1 POIS NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) ESPECIFICO DESTA PREFEITURA, EM DILIGENCIA A COMISSÃO OBSERVOU QUE O SEU CADASTRO VENCEU EM 31/12/2020 E NÃO FOI SOLICITADO RENOVAÇÃO EM 3 (TRES) DIAS UTEIS ANTES DA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME PREVISÃO EDITALICIA, NO QUE TANGE AO REQUISITO DO ITEM 8.4 DO EDITAL, NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS EMITIDA PELA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ACORDO COM A LEI 12.440 DE 07 DE JULHO DE 2011 (CNDT), CONTUDO CABE RESALTAR INAPLICABILIDADE AO CASO, DO PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA SANAR O VICIO DA CERTIDÃO DE CNDT CONFORME ART 43 § 1º DA LEI 123/06.

FICA ESTIPULADA A DATA DE 10/12/2021 AS 09:00 HORAS, NO SETOR DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS, RESPEITANDO ASSIM O PRAZO LEGAL DE 5 DIAS UTEIS (ART. 109, I, LEI 8.666/93), CONTADOS DA LAVRATURA DA ATA OU DA INTIMAÇÃO DO ATO, PARA POSSIVEIS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO.

A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES ESTÁ A DISPOSICÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

<https://www.novatrento.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/33855/codLicitacao/196769>

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FERNANDO NERI SENS
PRESIDENTE

SILVIO CONHAQUI
MEMBRO

FABIO DE FREITAS
MEMBRO
